



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025
PROCESSO INTERNO Nº 40898/2025
EDITAL Nº 100/2025

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração, a Comissão Especial de Avaliação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.358, de 09 de outubro de 2025, reuniu-se para análise e deliberação referente ao **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, ECONÔMICO-FINANCEIROS E JURÍDICOS VOLTADOS À IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA COM GERAÇÃO DE ENERGIA DISTRIBUÍDA PARA DEMANDA ENERGÉTICA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – PROJETO CARAGUATATUBA SUSTENTÁVEL.**

Ao término do prazo estipulado em Edital para inscrição dos interessados de forma eletrônica no portal <https://www.comprascaragua.com.br/>, verificou-se que foram devidamente protocolados três credenciamentos, a saber:

- **C. O. ENERGIA SOLAR LTDA**, CNPJ nº 00.871.996/0001-00;
- **EFFITECH ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 15.418.633/0001-91
- **INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E PREVIDÊNCIA – IPEP**, CNPJ nº 27.531.527/0001-07.

Após a análise detalhada a Comissão constatou que todas as interessadas credenciadas apresentaram os documentos exigidos nos itens 5.2 e 5.3 do Edital, a saber:

- *Requerimento de Autorização devidamente preenchido, conforme modelo constante do Anexo II;*
- *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);*
- *Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou o respectivo instrumento de consolidação estatutária ou contratual em vigor com as posteriores alterações, se houver, devidamente registrados no órgão de registro.*

Considerando a análise, a Comissão deliberou por **CONCEDER AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS** objeto do presente Chamamento às empresas:

- **C. O. ENERGIA SOLAR LTDA**, CNPJ nº 00.871.996/0001-00;
- **EFFITECH ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 15.418.633/0001-91
- **INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E PREVIDÊNCIA – IPEP**, CNPJ nº 27.531.527/0001-07.



Registra-se que a empresa **C. O. ENERGIA SOLAR LTDA** apresentou também declarações correspondentes aos Anexos III e IV do Edital, que não foram exigidas nesta fase, visto que para obtenção da Autorização de apresentação dos estudos fora solicitado – dentre os Anexos do Edital – somente o Anexo II, não prejudicando o julgamento.

À vista do julgamento, fica assegurado o prazo de **03 (três) dias úteis**, após a publicação desta Ata, para interposição de eventual recurso por parte dos interessados.

No tocante ao andamento do certame, considerando o item 7.5 do Edital, o qual prevê agendamento da Reunião Preliminar, e, considerando o prazo constante no item 12.10 do Edital (cronograma) de até 05 (cinco) dias uteis após a divulgação da lista de autorizados para realização da referida reunião, fica deste modo, a Reunião Preliminar **agendada para o dia 18 de novembro de 2025**, às 15h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, sito a Av. Siqueira Campos, nº 44 – Centro, CEP 11661-400.

Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e exarada a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão, da qual será dada a publicidade.

Assinam os Membros da Comissão


JÉSSICA CAETANO RICCI
Presidente da Comissão


DOUGLAS COSTA FERREIRA
Membro da comissão


GLÁUCIA DE FARIA SANTOS
Membro da comissão